



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome da Prática: CONVÊNIO TJSP/APAE – Aprendiz com Deficiência Intelectual ou Portadores de Síndrome de Down

Pela mencionada parceria estão destinadas 06 (seis) vagas de aprendizes que são contratados pela APAE, em regime de CLT assegurados todos os direitos trabalhistas pertinentes, com jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, em Unidades de caráter Administrativo, atualmente destinadas à Secretaria de Administração e Abastecimento, Diretoria de Assistência e Promoção de Saúde, Serviço de Protocolo da Secretaria de Gestão de Pessoas e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional III – Jabaquara.

Entre as atividades previstas aos aprendizes estão: auxílio no atendimento de cidadãos ou servidores que buscam informações no setor de atuação; entrega de material e/ou documentos internamente; recepção e entrega de material em eventos realizados pelo Tribunal de Justiça, juntamente com servidor da área; extração de xerocópias e digitação de documentos e outras atividades de caráter administrativo que se mostrarem necessárias e adequadas ao programa.

Os aprendizes recebem salário e benefícios (vale-refeição, cesta básica, assistência médica e odontológica, sendo esta última opcional).

Por se tratar de programa de aprendizagem, conforme definido em legislação vigente, os selecionados para o programa cumprem semanalmente uma capacitação técnico-profissional ministrada pela APAE.